

monerio	Versão	Data de criação	Data de atualização	Autor	Revisado por	Aprovado por /data	Descrição das alterações
	1.0	24/07/2025		José Souza	Andrey Santos	David Santos	[inserir descrição]
	1.2		16/02/2026	José Souza	Compliance	David Santos	Atualização Padrão

Controle de acesso:

Cargo ou função	Acesso permitido (somente leitura, ler e editar/atualizar)
Diretoria, Andrey, Consultoria JS	Ler e editar/atualizar
Diretoria	Leitura e aprovação
Colaboradores	Leitura

Observações: [inserir quaisquer observações relevantes sobre a política]

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PARCEIROS E FORNECEDORES

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. PRINCÍPIOS	4
6. CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA	4
7. TIPOS DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA.....	4
7.1 Avaliação Documental	4
7.2 Avaliação Técnica	5
7.3 Avaliação de Conformidade.....	5
7.4 Avaliação de Continuidade	5
8. VALIDAÇÃO DE CONTROLES.....	5
9. AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA EM CLOUD.....	6
10. AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE APIs	6
11. TESTES DE SEGURANÇA.....	6
12. FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	6
13. MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	7
14. EVENTOS DE REAVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	7
15. GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES.....	7
16. PLANOS DE MITIGAÇÃO	7
17. DIREITO DE AUDITORIA	8
18. INTEGRAÇÃO COM DUE DILIGENCE.....	8
19. DOCUMENTAÇÃO E EVIDÊNCIA	8
20. RESPONSABILIDADES.....	8

21.	RESPONSABILIZAÇÃO.....	9
22.	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	9
23.	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	9

moneria

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios e processos para avaliação contínua da postura de segurança da informação de parceiros e fornecedores, assegurando que os controles implementados sejam adequados, eficazes e compatíveis com os requisitos da Moneria e obrigações regulatórias.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a:

- a. Fornecedores e parceiros tecnológicos
- b. Prestadores de serviços com acesso a sistemas ou dados
- c. Provedores de cloud e SaaS
- d. Terceiros integrados via APIs
- e. Parceiros envolvidos em Pix, SPI, STR e CDE

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Regulação

- a. Resolução CMN nº 4.658/2018
- b. Resolução CMN nº 5.274/2025
- c. Resolução BCB nº 538/2025
- d. Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Padrões Técnicos

- a. ISO/IEC 27001 e 27002
- b. ISO/IEC 27701
- c. PCI DSS v4.0.1
- d. NIST SP 800-53 / 800-161

4. DEFINIÇÕES

Avaliação de segurança: processo de validação técnica e documental dos controles de segurança de um parceiro.

Security assurance: garantia contínua de que controles permanecem eficazes.

Parceiro crítico: parceiro com impacto direto em operações essenciais ou dados sensíveis.

5. PRINCÍPIOS

A Moneria adota:

- a. Avaliação contínua (não pontual)
- b. Validação baseada em evidências
- c. Abordagem baseada em risco
- d. Verificação independente sempre que necessário
- e. Segurança por padrão
- f. Responsabilidade indelegável

6. CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA

Os parceiros devem ser classificados conforme:

- a. Acesso a dados sensíveis
- b. Integração com sistemas críticos
- c. Impacto operacional
- d. Dependência tecnológica

7. TIPOS DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA

A Moneria deve realizar:

7.1 Avaliação Documental

- a. Políticas de segurança

- b. Certificações (ISO, SOC 2, PCI)
- c. Relatórios de auditoria

7.2 Avaliação Técnica

- a. Arquitetura de segurança
- b. Controles de acesso
- c. Criptografia
- d. Logs e monitoramento
- e. Segurança de APIs

7.3 Avaliação de Conformidade

- a. LGPD
- b. BACEN
- c. PCI DSS

7.4 Avaliação de Continuidade

- a. PCN/DRP
- b. Testes de recuperação
- c. Redundância

8. VALIDAÇÃO DE CONTROLES

A Moneria deve validar, quando aplicável:

- a. Configuração de segurança
- b. Segregação de ambientes
- c. Gestão de acessos
- d. Proteção de dados
- e. Monitoramento ativo

9. AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA EM CLOUD

Para parceiros cloud:

- a. Avaliar responsabilidade compartilhada
- b. Verificar configurações seguras
- c. Validar logs (CloudTrail, etc.)
- d. Avaliar exposição pública

10. AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE APIs

Para integrações:

- a. Autenticação forte (mTLS, OAuth)
- b. Criptografia de dados
- c. Controle de acesso
- d. Proteção contra ataques (OWASP API Top 10)

11. TESTES DE SEGURANÇA

Quando necessário, a Moneria pode exigir:

- a. Pentests independentes
- b. Testes de vulnerabilidade
- c. Testes de segmentação (PCI)

12. FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO

Nível Frequência

Crítico Contínua + revisão anual

Alto Anual

Médio Bienal

Baixo Sob demanda

13. MONITORAMENTO CONTÍNUO

Inclui:

- a. Monitoramento de incidentes
- b. Revisão de logs (quando aplicável)
- c. Avaliação de performance
- d. Reavaliação de risco

14. EVENTOS DE REAVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA

Deve ocorrer nova avaliação em caso de:

- a. Incidente de segurança
- b. Mudança tecnológica relevante
- c. Alteração contratual
- d. Integração com novos sistemas
- e. Mudança de controle societário

15. GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES

Quando identificadas falhas:

- a. Registrar não conformidades
- b. Classificar criticidade
- c. Definir plano de ação
- d. Acompanhar correção

16. PLANOS DE MITIGAÇÃO

Devem incluir:

- a. Ações corretivas
- b. Prazos definidos
- c. Responsáveis claros

- d. Monitoramento de implementação

17. DIREITO DE AUDITORIA

A Moneria reserva-se o direito de:

- a. Auditar parceiros críticos
- b. Solicitar evidências
- c. Realizar avaliações independentes

18. INTEGRAÇÃO COM DUE DILIGENCE

A avaliação de segurança deve:

- Complementar a due diligence inicial
- Atualizar classificação de risco
- Apoiar decisões de continuidade contratual

19. DOCUMENTAÇÃO E EVIDÊNCIA

Devem ser mantidos:

- a. Relatórios de avaliação
- b. Evidências técnicas
- c. Registros de auditoria
- d. Planos de mitigação

20. RESPONSABILIDADES

Segurança da Informação

- a. Conduzir avaliações técnicas

Compliance

- a. Avaliar conformidade regulatória

TI

- a. Apoiar validações técnicas

Jurídico

- a. Garantir aderência contratual

21. RESPONSABILIZAÇÃO

A ausência de avaliação adequada pode resultar em:

- a. Exposição a riscos críticos
- b. Incidentes de segurança
- c. Não conformidade regulatória
- d. Sanções do BACEN

22. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será:

- a. Revisada periodicamente
- b. Atualizada conforme evolução tecnológica

23. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Aprovada pela Alta Administração da Moneria.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2026



David dos Santos
Diretoria